



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **WELITON PRADO**
Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 26/09/2023 12:37:25.997 - CECANCER

REQ n.60/2023

REQUERIMENTO Nº _____/2023
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater “Os cuidados paliativos no âmbito do SUS - Política Nacional de Cuidados Paliativos”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, aproveitando o mês de outubro como o de atenção aos cuidados paliativos, a realização de Audiência Pública com o objetivo de ouvir o Ministério da Saúde sobre “Os cuidados paliativos no âmbito do SUS - Política Nacional de Cuidados Paliativos”, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros:

- I – Representante do Ministério da Saúde;
- II – Representante do Instituto Nacional do Câncer - INCA
- III – Representante da Academia Nacional de Cuidados Paliativos
- IV - Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Sala das sessões, em setembro de 2023.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente e fundador da 1ª Comissão Especial de
Combate ao Câncer no Brasil
Justificação

Um dos objetivos da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil, reinstalada (req. Dep. Weliton Prado), é garantir a aprovação e implementação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no SUS, projeto desta Comissão. Uma

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; cecancernobrasil@gmail.com, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232131246500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



texEdit
* C D 2 3 2 1 3 1 2 4 6 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 26/09/2023 12:37:25.997 - CECANCER

REQ n.60/2023

importante vitória já foi conquistada com a aprovação do projeto de lei nesta Casa.

O projeto aprovado inclui no cuidado integral os cuidados paliativos. Também no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, houve a incorporação da Política Nacional de Cuidados Paliativos com o foco de que seja implementada integrada às RAS e como componente de Cuidado na APS, com garantia de financiamento, no programa de Atenção Especializada à Saúde.

Sendo assim, diante do mês de outubro conhecido mundialmente como o "Mês de atenção aos cuidados paliativos", cumpre-nos destacar a importância de discutir as políticas públicas efetivas, em especial para as pessoas diagnosticadas com câncer e seus familiares e cuidadores.

A Organização Mundial de Saúde – OMS estimou em 2021 que 1 (uma) a cada 10 pessoas precisaram de cuidados paliativos. A Organização das Nações Unidas - ONU conceitua cuidados paliativos como aqueles cuidados necessários para ajudar um paciente que tenha enfermidade grave ou terminal a se sentir melhor com cuidados físicos, emocionais, espirituais e sociais.

Diante desse entendimento, percebe-se o equívoco de tratar o cuidado paliativo apenas para uma fase terminal da doença, o chamado cuidado paliativo exclusivo. Muitos estudiosos, entidades, inclusive o INCA, afirmam que os cuidados paliativos devem ser apresentados também como cuidado paliativo precoce, com uma equipe multidisciplinar.

Segundo uma pesquisa feita pela Academia Nacional de Cuidados Paliativos - ANCP, mais de 50% dos serviços de cuidados paliativos do país iniciaram em 2010, com um abismo de desigualdade em sua distribuição e disponibilidade de atendimento entre as regiões do Brasil.

Portanto, torna-se urgente conhecer e ouvir do Ministério da Saúde a proposta sobre a Política Nacional de Cuidados Paliativos, razão qual solicito aprovação desse requerimento.

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; cecancernobrasil@gmail.com, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232131246500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



LexEdit
* C D 2 3 2 1 3 1 2 4 6 5 0 0 *